

DECRETO N° 1779-04/2024

***Homologa o Parecer nº 07/2024 do
Conselho Municipal de Educação***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012;

CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 07/2024 do COMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 07/2024 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 03 de setembro de 2024, que trata sobre a autorização da mudança de sede das Escolas EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho e EMEF Passo de Estrela, e realocação das turmas de Pré A da EMEI Dona Maria Julieta e EMEI Vila Zwirtes.

Art. 2º O Parecer acima referido passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL
COMED

PARECER 07/2024

Autoriza a mudança de sede das Escolas EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho e EMEF Passo de Estrela e realocação das turmas de Pré A da EMEI Dona Maria Julieta e EMEI Vila Zwirtes.

I- CONSIDERANDO

- O Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 1725-04/2024.
- O Laudo Técnico conforme Protocolo Nº RS-F-4306-205-13214-20240430.
- A necessidade de manutenção do atendimento público do Ensino Fundamental e a continuidade do atendimento das crianças da EMEF Passo de Estrela e EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho.
- A necessidade de manutenção do atendimento público da Educação Infantil e atendimento das crianças do Pré A da EMEI Vila Zwirtes e EMEI Dona Maria Julieta.

II RELATÓRIO

A Secretaria de Educação encaminha à apreciação deste Conselho o ofício nº 21/2024 solicitando ao COMED que providencie a documentação necessária para considerar troca de sede/ espaços/ prédio da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho, que estava localizada Rua Rubem Feldens, 580- Vila Zwirtes e da EMEF Passo de Estrela, que estava localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 347, Passo de Estrela. As duas escolas citadas foram atingidas pela enchente de maio de 2024, tendo seus prédios parcialmente destruídos, não tendo condições de serem reformados.

Neste sentido, considerando a decisão buscada pela mantenedora na emergência, para não deixar os estudantes fora da Escola, e sabendo que o município disponha do Prédio que atendia um dos Turnos Inverso do município, decidiu por alocar os estudantes destes dois educandários para esse prédio, sendo que o novo endereço destas escolas é agora Rua Padre Afonso Weiler, nº 610, Bairro Célia, Cruzeiro do Sul.

Além disso, solicitam a realocação das Turmas de PRÈ A da EMEI Dona Maria Julieta e EMEI Vila Zwirtes para esse mesmo prédio, pois as duas escolas foram duramente atingidas, não tendo condições de retornar. As outras crianças dessas EMEI'S foram realocadas em outras EMEI's do município.

Os bairros onde se localizavam essas quatro escolas, duas EMEF e duas EMEI foram muito destruídos, sendo que a população também diminuiu muito pois muitos perderam as casas ou estão sem condições de uso.

III ANÁLISE DA MATÉRIA

Levando em conta a decisão buscada pela mantenedora na emergência, para não deixar os estudantes fora da Escola, a SMECE realocou as crianças das duas EMEF's para o prédio onde funcionava o Turno Inverso Adelino Lopes da Silva. Em função disso, essas crianças do Turno Inverso ficaram sem atividades até o mês de julho, data que o município alugou novo espaço para atender o Turno Inverso.

Sendo assim, as atividades das duas EMEF's estão sendo realizadas neste prédio, localizado na Rua Padre Afonso Weiler, nº610, Bairro Célia. Foi realizada busca ativa de todos os alunos, sendo que foram feitas uma turma por ano escolar, com as crianças das duas escolas. A direção fez novas matrículas

pois as matrículas de sua respectiva escola foram perdidas na enchente.

Em relação ao funcionários dessas duas escolas, algumas foram organizados nas turmas e funções necessárias e outras que não ficaram com turma, foram remanejadas para outra EMEF do município (EMEF JACOB SEHN)

Além disso, no mesmo prédio está sendo atendido o Pré A da EMEI Vila Zwigues e EMEI Dona Maria Julieta, EMEIS que também foram duramente destruídas pela enchente de maio de 2024. Sendo idade obrigatória, as duas turmas foram organizadas em uma só, sendo que muitas crianças acabaram saindo pois tiveram que se mudar de cidade.

O atual prédio possui espaços adequados para o atendimento das crianças, pois já se tratava de um prédio que atendia as crianças do turno inverso, e antes disso, já era uma Escola de Ensino Fundamental. Ao lado da escola há um ginásio, o qual também está sendo utilizado, principalmente tem uma cozinha maior que da escola, e nesta estão sendo realizadas as refeições. Foram necessárias algumas adequações nos espaços e materiais; os espaços externos contam com praça com brinquedos, quadra, um ginásio fechado e biblioteca. O prédio tem banheiros e lavatórios, sendo que dentro do ginásio também há e são utilizados pelas crianças.

IV CONCLUSÃO

Os membros deste Conselho Municipal de Educação concluíram pela Autorização da troca de Sede da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho e EMEF Passo de Estrela para o endereço Rua Padre Afonso Weiler, nº610, Bairro Célia como também a realocação das turmas do Pré A da EMEI Dona Maria Julieta e EMEI Vila Zwigues para esse mesmo endereço.

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão de 03 de setembro de 2024.

Cruzeiro do Sul, 03 de setembro de 2024.

FERNANDA ZANATTA
Presidente do COMED

Fernanda Zanatta
Daniela Marmitt
Luciani Kich
Adriel Pessi
Carine Dullius